



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 638, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de
04 de fevereiro de 2014,

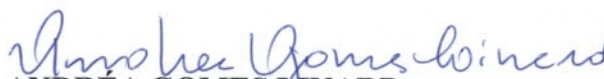
Considerando o teor do processo nº 23282.001200/2014-70

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **JOSÉ ADILSON
NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1534179, CPF: [REDACTED],
ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus dos Malês-São
Francisco do Conde, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o
vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei
12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2014.

Publique-se.


ANDRÉA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria